



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 133 / 11

MENDES.

Pesar pelo falecimento da Senhora JOVENTINA RITA

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento Senhora JOVENTINA RITA MENDES, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares (João Mendes Sobrinho, Rua Nicolau da Silva Nunes, nº 494 – Silvares) manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 26 de abril de 2.011.

JOSÉ FERMINO GROSSO,

VEREADOR.